



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 051/00 DE 17 DE OUTUBRO DE 2.000

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO OLIVEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta da Lei Municipal nº 659/97, de 30.01.97, bem como das alterações dadas pelas Leis nºs 748/99, de 14.09.99 e 800/2000, de 24.08.2000,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 35/2000, datado de 11.10.2.000, encaminhado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, apresentando os nomes dos (as) representantes dos respectivos órgãos indicados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação escolar,

R E S O L V E:

REVOGAR, em todos os seus termos, a Portaria nº 043/00, de 30.08.2000;

NOMEAR, como membros TITULARES e SUPLENTEs, representantes dos respectivos órgãos, que integram o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JACIARA-MT as seguintes pessoas:

- ELISABETE SANTOS FERNANDES - TITULAR e MAILSA COUTINHO ELIAS - SUPLENTE, representando o Poder Executivo Municipal;

- ALCEBÍADES ALVES DA SILVA NETO e AMILTON DE JESUS - TITULARES; JOSÉ GOMES DA SILVA e DEUSIMAR LOPES DE MIRANDA, respectivos SUPLENTEs, representando os Pais de Alunos da Rede Pública Municipal;

- AUSTÉRIO LACERDA DE MELO FRANCO - TITULAR e PEDRO SOARES NETO - SUPLENTE, representando os Trabalhadores Rurais;

- ELZA CUNHA PEREIRA e LUCILENE SOUZA DA SILVA - TITULARES; MARIA SOCORRO DELMADI DE SOUZA e ANALICE DE FÁTIMA FRANZOTTI ROZZA - respectivos SUPLENTEs representando os Professores da Rede Municipal de Ensino;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

- LUIZ MAURICIO B. BONVINI – TITULAR e LUCINÉIA FORTUNATO DOS SANTOS – SUPLENTE, representando o Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 17 DE OUTUBRO DE 2.000

CELSO OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
P/ SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.